

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 30/04/2025 às 10:56:22

Em 30/04/2025 às 10:56:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 58613526000127

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2025 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.613.526/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6812.2C1D.6EFF.F405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEA)

Dados da consulta: 30/04/2025 10:25:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 58613526000127

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, abaixo assinada, propõe o fornecimento do material abaixo indicado:

Lote	Descrição do item conforme portal	Marca	Modelo	Qtd	\$ Unitário	\$ Total	Und F
39	Barrote para paralela feminina - "2 Barrote para paralela femininaBarrote (varal) para paralelas Assimétricas (Feminina), fabricado em fibra de vidro e revestido em laminado de madeira especial. Medidas: aproximadamente 0,40 Cm Diâmetro e 240 Cm Comprimento. Conforme regras da FIG. Marca: Athi"	Pista e Campo	Paralela	2	R\$ 3.095,76	R\$ 6.191,52	Par
48	MESA . - Mesa de saltos oficial, indicada para competições e treinamentos. Possui regulagem de altura e graduação telescópica através de sistema hidráulico. Estrutura fabricada em aço carbono. Mesa com espuma de altíssima densidade e recoberta em couro sintético antiderrapante. Acompanha carrinho para facilitar o transporte. Medidas: 130x125x100cm; Produzida conforme as normas da FIG	Pista e Campo	Salto	1	R\$ 12.318,71	R\$ 12.318,71	UN

Valor total: R\$ 18.510,23 (dezoito mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos).

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
 2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
 3. O prazo de garantia do produto é de 12 (doze) meses.
 4. Dados da Empresa:
 - a. Razão Social da Empresa: TREVENZA SOLUCOES LTDA
 - b. CNPJ nº: 58.613.526/0001-27;
 - c. Telefone: (41) 99582-0321
 - d. e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com
 - e. Banco: Banco do Brasil (Banco 001) - Agência 1622-5 - Conta Corrente 24203-9
Banco Sicredi (Banco 748) - Agência 0730 - Conta Corrente 12115-6 –
Chave Pix: 58.613.526/0001-27
- Proposta para formação de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



TREVENZA™

5. Esta empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Paula Busato Cardoso

Paula Busato Cardoso

Sócia – CPF 038.004.259-20

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 58.613.526/0001-27

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, casada sobre o regime comumhão universal de bens, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 27/07/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 71223280 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 038.004.259-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Vitorio Sbalqueiro, nº 174 — Casa 10, Vista Alegre, CEP 82100-060.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida Sete de Setembro, nº 2775, Rebouças, CEP 80230-010, podendo abrir filiais, sucursais, agencias, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/01/2025.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) real cada, é assim distribuído:

Sócia	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
PAULA BUSATO CARDOSO	1.000	1.000,00	100,00%
Total	1.000	1.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo da sócia quotista **PAULA BUSATO CARDOSO** competindo-lhe individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial

CONTRATO SOCIAL

da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados por sua sócia, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações “ad judicia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – A administradora, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditada a sócia da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sócia.

CLÁUSULA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração,

CONTRATO SOCIAL

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A sócia desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justa e contratada, a parte lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 03 de janeiro de 2025.

PAULA BUSATO CARDOSO

Assinatura digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVENZA SOLUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03800425920	PAULA BUSATO CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2025 14:09 SOB Nº 41213109569.

PROTOCOLO: 249337908 DE 03/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500051187. CNPJ DA SEDE: 58613526000127.

NIRE: 41213109569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2025.

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA



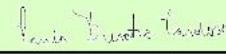
JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R
NOME _____ PAULA BUSATO CARDOSO		
		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG ÓRGANOS EMISSOR/UF 71223280 SESP PR		
CPF _____ 038.004.259-20 DATA NASCIMENTO 27/07/1982		
FILIAÇÃO PAULO ROBERTO SANTOS CARDOSO ROSITA CARDOSO		
PERMISSÃO _____ ACC _____ CAT. HAB. B		
N° REGISTRO _____ 03179485034 VALIDADE _____ 16/08/2023 1 ^ª HABILITAÇÃO _____ 30/01/2004		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688832090		
OBSERVAÇÕES _____		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL _____ CURITIBA, PR DATA EMISSÃO _____ 16/08/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
81495244284 PR914854320		
 PARANÁ 		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA				Protocolo: PRC2501121130					
NIRE : 41213109569									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada									
<table border="1"> <tr> <td>NIRE (Sede) 41213109569</td><td>CNPJ 58.613.526/0001-27</td><td>Data de Ato Constitutivo 03/01/2025</td><td>Inicio de Atividade 03/01/2025</td><td></td></tr> </table>					NIRE (Sede) 41213109569	CNPJ 58.613.526/0001-27	Data de Ato Constitutivo 03/01/2025	Inicio de Atividade 03/01/2025	
NIRE (Sede) 41213109569	CNPJ 58.613.526/0001-27	Data de Ato Constitutivo 03/01/2025	Inicio de Atividade 03/01/2025						
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80230-010									
Objeto Social Comércio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).									
Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais)									
Dados do Sócio									
Nome PAULA BUSATO CARDOSO	CPF/CNPJ 038.004.259-20	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S					
Dados do Administrador									
Nome PAULA BUSATO CARDOSO	CPF 038.004.259-20	Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento				Situação ATIVA					
Data 03/01/2025	Número 20249337908	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2025, às 08:56:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHANGPUL**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

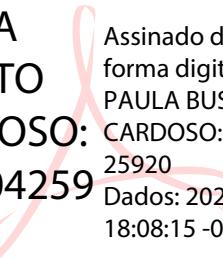
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME

Emerson Paes de Camargo, CRC PR-054885/O-3, declaro para todos os fins de direito, que a empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.613.526/0001-27**, sediada na Av. Sete de Setembro, 2775 – Rebouças, Curitiba - PR – CEP 80.230-010, está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.


EMERSON PAES Assinado de forma digital
DE por EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500 Dados: 2025.01.10 10:44:46
503926 -03'00'
SCRYTA Assessoria Contábil
Emerson Paes de Camargo
CRC – PR 054885/O-3
|41| 3154 7900 | 9 8874 3762

PAULA 
BUSATO Assinado de forma digital por
CARDOSO: PAULA BUSATO
038004259 CARDOSO:038004
25920 Dados: 2025.01.10
20 18:08:15 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.613.526/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVENZA SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVENZA SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2775	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 80.230-010	BAIRRO/DISTRITO REBOUÇAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVENZASOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9582-0321
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2025
------------------------------------	---

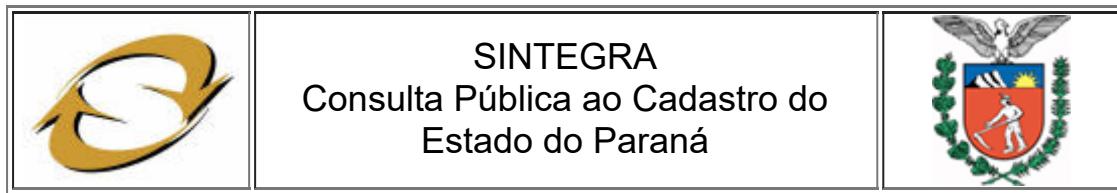
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025 às 10:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
10/01/2025 - 14:04:52

CNPJ:	58.613.526/0001-27	Inscrição Estadual:	91115980-50
Nome Empresarial:	TREVENZA SOLUCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SETE DE SETEMBRO		
Número:	2775	Complemento:	
Bairro:	REBOUCAS		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.230-010	Telefone:	(41)9985-7499
E-mail:	TREVENZASOLUCOES@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Início das Atividades:	01/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2025
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
TREVENZA SOLUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 1.209.765-0	CNPJ 58.613.526/0001-27
---	-----------------------------------

ENDEREÇO
AV. SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
2775

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
---------	-------	-------------

BAIRRO REBOUÇAS	CEP 80230-010
---------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 03/01/2025	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.5.5-5/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

G.47.5.5-5/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

G.47.8.3-1/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2025 - 14:27:02

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVENZA SOLUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.613.526/0001-27

Certidão nº: 2083109/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:07:02

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVENZA SOLUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.613.526/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.613.526/0001-27

Razão Social: TREVENZA SOLUCOES LTDA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 2775 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710506359817448

Informação obtida em 25/03/2025 11:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 58.613.526/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:42 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **3AB0.CCB4.2023.6EC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035740840-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.613.526/0001-27**

Nome: **TREVENZA SOLUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.868.013

CNPJ: 58.613.526/0001-27

Nome: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:16 do dia 06/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: A02E2983EF0C41682AF4A59D18879C3603

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TREVENZA SOLUÇOES LTDA

CNPJ.58.613.526/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de março de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A376FF3A ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA: 751552
67000157
Date:
2025.03.18
14:58:21 BRT



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Criminais (1^a a 14^a); **b**) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1^a e 2^a); **c**) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1^a a 4^a); **d**) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1^a e 2^a); **e**) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1^a e 2^a); **f**) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1^a e 2^a); **g**) das Varas de Família e Sucessões (1^a a 8^a); **h**) das Varas de Delitos de Trânsito (1^a e 2^a); **i**) das Varas de Execuções Penais (1^a e 2^a); **j**) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k**) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l**) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Cíveis (1^a a 26^a); **b**) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c**) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d**) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1^a e 2^a); **b**) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c**) da 1^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Agosto de 2020

Alberto Koji Arasaki

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração:	03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TREVENZA SOLUCOES LTDA
NIRE	41213109569
CNPJ	58.613.526/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/02/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TREVENZA SOLUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	431
Data de inicio	03/01/2025
Data de término	28/02/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41213109569	CNPJ 58.613.526/0001-27	
NOME EMPRESARIAL TREVENZA SOLUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/01/2025 a 28/02/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	9083238189650763348	28/02/2025 a 28/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09524519000143	SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143	6062447652963996940	28/05/2024 a 28/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8
.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2025 às 11:12:33

A2.E4.4A.28.0C.7C.65.14
68.D6.CD.BF.40.A3.6A.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração:	03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 34.310,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 34.289,82
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.009,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
ASSOCIACAO PETROLINENSE DE ATLETISMO		R\$ 0,00	R\$ 32.889,30
FUNDACAO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 390,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 21,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 21,00
CAPITAL INTEGRALIZADO JUNTO AO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 21,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 34.310,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.261,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.263,86
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.963,04
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.963,04
SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 463,04
AVIÕES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 16,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 166,98
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 26.049,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.049,26
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TREVENZA SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração:	03/01/2025 a 28/02/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 33.280,10
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 33.280,10
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,33)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 31.861,77
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 31.861,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.812,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) FRETES E CARRETOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.312,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.938,06)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (23,20)
(-) HONORARIOS CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (804,52)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (907,46)
(-) TAXAS JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (90,50)
(-) TAXAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		R\$ (0,00)	R\$ (85,90)
(-) TAXAS DE RESSARCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (8,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (39,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 25.049,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.FF.0D.0B.FC.31.38.5C.AA.DC.73.F8.D1.30.BD.EE.72.93.54.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise dos Índices

ÍNDICE	FÓRMULA	DADOS	RESULTADO
Liquidez Geral	$(AC+ARLP) \div (PC+PNC)$	AC = 34.289,82 ARLP = 21,00 PC = 8.261,56 PNC = -	4,15
Liquidez Corrente	$(AC \div PC)$	AC = 34.289,82 PC = 8.261,56	4,15
Solvência Geral	$(AT) \div (PC+PNC)$	AT = 34.310,82 PC = 8.261,56 PNC = -	4,15
Grau de Endividamento	$(PC+PNC) \div (AT)$	PC = 8.261,56 PNC = - AT = 34.310,82	0,24

SIGLAS utilizadas

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo Realizado à Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

AT – Ativo Total

Obs. Com o advento da MP 449/08, o Ativo Realizável á Longo o Prazo passou a ser considerado como *Ativo Não Circulante*, bem como o Passível Exigível á Longo Prazo passou a denominar-se *Passivo Não Circulante*.

ANÁLISE SINTÉTICA DOS ÍNDICES

A interpretação técnica contábil dos índices supramencionados, baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 28/02/2025, demonstra com clareza que a sociedade empresarial acima, dispõe de situação financeira suficiente para quitação total de suas obrigações.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

PAULA BUSATO
CARDOSO:03800425920

Assinado de forma digital por
PAULA BUSATO
CARDOSO:03800425920
Dados: 2025.03.17 13:27:38 -03'00'

Paula Busato Cardoso
Sócio Administrador
CPF 038.004.259-20

EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500503
926

Assinado de forma digital por
EMERSON PAES DE
CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.03.15 12:06:42 -03'00'

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR-054885/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.772.813

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-185829/2024, a:

TREVENZA SOLUCOES LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 002775

IND. FISCAL: 22.003.048.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.209.765-0 CNPJ/CPF: 58.613.526/0001-27

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armário**
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.3-1/02-00 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 1337.96AD.B6AA.4B41-3.8DDF.9496.67B7.68DA-9 e código CNAE.



1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO, CNPJ 08.156.463/0001-59, localizada no endereço Travessa Doutor Mário Melo, 130, Centro, Petrolina PE - CEP 56302-161, atesta para os devidos fins que a empresa TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2775, Rebouças, CEP 80230-010, Curitiba - PR, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, os materiais descritos abaixo, constante na Nota Fiscal 101.

Descrição do produto/serviço	UN	Qtde
Bola Medicinal de 1 Kg	un	25
Arco Bambolê, 75cm de diâmetro	Un	100
Conjunto de minis cones para treinamento; 40 unidades	Cj	5
Colchonete com espuma com densidade 33	Un	50
Conjunto de 6 cones com base quadrada; Altura: 23 cm	Cj	15
Pelota de couro de 250 gramas	un	20
Escada para Treinamento de Agilidade Comprimento: 9 Metros	un	15
Conjunto de Cones de agilidade 30 unidades	Cj	5
Bancos Pliometricos, composto por 4 bancos	Cj	5
Barreirinha para agilidade	un	100

Declaramos que a empresa TREVENZA SOLUÇÕES LTDA cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Petrolina, 27 de janeiro de 2025.

DOMINGOS
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:05
033129406

Assinado de forma digital
por DOMINGOS
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:05033129406
Dados: 2025.01.27 16:17:16
-03'00'

Domingos Rodrigues do Nascimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.860/0001-77, com sede na Rua Plácido Gonçalves, nº 1508, Centro, São Sepé, RS, CEP 97340-000, atesta, para os devidos fins, que a empresa TREVENZA SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.613.526/0001-27, com sede à AV SETE DE SETEMBRO, nº 2775, Bairro Rebouças, Curitiba/SC, realizou o serviço abaixo especificado:

Objeto: Contratação da empresa TREVENZA SOLUÇOES LTDA especializada no ramo de Comercio varejista de artigos de armário _ 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos.

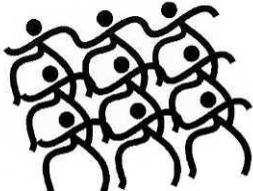
Período de entrega: 10 de março de 2025.

Atestamos, ainda, que tal contratação/serviço foi executado/satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sepé, 13 de março de 2025.


Maria Alice Schmidt Tonetto
Diretora Administrativa de Eventos da Fundação Cultural
Afif Jorge Simões Filho

92.457.860/0001-77
FUNDACAO CULTURAL AFIF
JORGE SIMOES FILHO
Rua Plácido Gonçalves 1508, Centro
97340-000 - RS





TREVENZA™

DECLARAÇÃO

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº014/2025 :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do isposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para os devidos fins, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, em especial atenção ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela TREVENZA SOLUCOES LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta de preços não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da entidade licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.


Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

(Art. 27, inc V da Lei 8.666/93)

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.


Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguradora Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) cumpre as obrigações acessórias a que sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.


Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para fins legais, em especial atenção ao previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ser enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para fins legais, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18 XII da Lei 12.708/2012.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de contratar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

DECLARAÇÃO

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

A Empresa TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27, com sede na Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Paula Busato Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 7.122.328-0 SSP/PR e do CPF nº 038.004.259-20, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que sua proposta comercial comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paula Busato Cardoso
Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27



TREVENZA™

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

Curitiba, 3 de abril de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico 14/2025 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

I) Dados da Empresa:

Razão Social: TREVENZA SOLUCOES LTDA

CNPJ/MF: 58.613.526/0001-27 Insc. Estadual: 91115980-50

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr

Telefone: 41) 99582-0321 e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: Paula Busato Cardoso

RG: 7.122.328-0 SSP/PR CPF: 038.004.259-20 Data de Nasc: 27/07/82

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr

Telefone: 41) 99582-0321 e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Paula Busato Cardoso

RG: 7.122.328-0 SSP/PR CPF: 038.004.259-20 Data de Nasc: 27/07/82

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr

Telefone: 41) 99582-0321 e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável: Paula Busato Cardoso – Setor de licitação

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº2775, Rebouças, CEP 80.230-010, Curitiba/Pr

Telefone: 41) 99582-0321 e-mail: trevenzasolucoes@gmail.com

V) Dados bancário para pagamento:

Banco do Brasil (Banco 001) - Agência 1622-5 - Conta Corrente 24203-9

Banco Sicredi (Banco 748) - Agência 0730 - Conta Corrente 12115-6

Chave Pix: 58.613.526/0001-27

Por ser verdade, firmo a presente declaração.


Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ 58.613.526/0001-27